

**RELATÓRIO CONTÁBIL ANUAL
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2025**

2025

RECIFE/PE

FRANCISCO ROBERTO MACHADO

Desembargador Presidente

TELMA ROBERTA VASCONCELOS

Diretora-Geral

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO

Diretor da Diretoria de Orçamento Finanças

Sumário

Apresentação.....	4
Declaração Anual do Contador Com Restrição	6
Declaração Anual do Contador Sem Restrição	10
Demonstrações Contábeis.....	11
Balanço Patrimonial.....	11
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	12
Balanço Orçamentário.....	14
Balanço Financeiro.....	16
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....	17
Notas Explicativas.....	18

Apresentação

O Relatório Contábil do encerramento do exercício de 2025, conforme previsto no item 5.4.1.6.8 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do Manual SIAFI, é composto pela Declaração Anual do Contador, pelas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do encerramento do exercício de 2025.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das seções judiciárias é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4.1 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do Manual SIAFI.

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além disso, evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 11ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das seções judiciárias, no que diz respeito ao agrupamento das seguintes unidades gestoras:

090007 – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
090008 – Seção Judiciária da Paraíba
090009 – Seção Judiciária de Pernambuco
090010 – Seção Judiciária de Alagoas
090011 – Seção Judiciária de Sergipe
090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA
090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV
090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Declaração Anual do Contador COM RESTRIÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, concernentes às seguintes unidades gestoras agrupadas:

090006 - Seção Judiciária do Ceará

090007 – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

090008 – Seção Judiciária da Paraíba

090009 – Seção Judiciária de Pernambuco

090011 – Seção Judiciária de Sergipe

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto às restrições mencionadas a seguir:

Na UG 090006 – Seção Judiciária do Ceará

1. Restrição 321 – Falta de Atualização de Provisão: pendência de estimativa e registro do passivo inicial dos encargos patronais incidentes sobre férias, em razão de limitações informacionais do sistema de folha de pagamento, com providências em curso, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para implantação do regime de competência.
2. Restrição 632 - Saldo Alongado/Indevido Contas Transitórias Ativo Não Circulante: existência de saldos alongados no ativo imobilizado, registrados na conta contábil 1.2.3.2.1.99.05 – Bens Imóveis a Classificar/a Registrar, no valor de R\$ 15.737.647,40, referentes a bens imóveis pendentes de regularização junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com providências em andamento, mediante a designação de nova Comissão de Regularização dos Bens Imóveis e a execução de plano de ação específico.
3. Restrição 634 - Falta Avaliação Bens Móveis e Imóveis: ausência de avaliação inicial dos bens móveis, bem como pendência de mensuração adequada dos bens imóveis registrados em contas transitórias, encontrando-se em curso as providências administrativas e técnicas necessárias, conforme o MCASP.
4. Restrição 642 – Falta/Registro Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado: ausência de registro da depreciação dos bens móveis. Em 2025, foi realizada a conciliação entre os sistemas patrimonial e contábil com base em inventário físico, encontrando-se em curso as providências para a definição formal da data de corte e para a avaliação inicial dos bens adquiridos anteriormente a essa data, etapas necessárias à implantação da depreciação contábil, conforme o MCASP.

090007 – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

1. Não foi executada a avaliação de bens imóveis (Restrição 634)

Desde 2016, exceto para o imóvel situado em Assú/RN, não se realizam avaliações dos imóveis utilizados pela JFRN. Ao final do exercício de 2025, havia mais de dez milhões de reais em investimentos pendentes de atualização na base do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUNET, consoante Tabela 9 da Nota Explicativa 05 do Relatório Contábil 2025 da JFRN. Esse valor corresponde a 10% do total registrado para os imóveis no SPIUNET e não compõe a base de cálculo para a depreciação. Ressalte-se que o valor de mercado dos bens pode diferir significativamente do contabilmente registrado, o que destaca a importância da atualização.

A respeito da situação cadastral dos imóveis vinculados à Seção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte, a área técnica informou:

- a) O imóvel onde se situa a Seção Judiciária de Natal/RN encontra-se pendente de reavaliação. Nesse diapasão, a própria Seccional se encarregará de realizar a reavaliação, conforme orientação da Secretaria de Patrimônio da União;
- b) O imóvel onde se situa a Subseção Judiciária de Mossoró/RN encontra-se pendente de reavaliação. Nesse sentido, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) prontificou-se a realizar a reavaliação. Para tanto, fora encaminhado à SPU o Ofício da Diretoria Administrativa/JFRN nº 47/2025;
- c) O imóvel onde se situa a Subseção Judiciária de Assú/RN foi reavaliado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em 26 de fevereiro de 2025. Em se tratando do imóvel em comento, foi confeccionado o Termo de Entrega 0200.RN.000019/2025;
- d) O imóvel onde se situa a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim/RN encontra-se pendente de reavaliação. Nesse contexto, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) prontificou-se a proceder à reavaliação. Para tanto, fora remetido à SPU o Ofício da Diretoria Administrativa/JFRN nº 45/2025;
- e) O imóvel onde se situa a Subseção Judiciária de Pau dos Ferros/RN é de propriedade da União, encontrando-se sob a gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Imóvel este cedido à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte em virtude de Acordo de Cooperação nº 01/2018/JFRN firmado entre os dois órgãos;
- f) O imóvel onde se situa a Subseção Judiciária de Caicó/RN ainda não se encontra cadastrado no SPIUnet. A fim de viabilizar sua regularização e seu cadastramento perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), caberá ao Estado do Rio Grande do Norte, por força da Ação Civil Pública nº 000043407.2012.4.05.8402, providenciar o fracionamento e o desmembramento do imóvel, com a consequente individualização da propriedade de cada órgão integrante do Complexo Judiciário.

090008 – Seção Judiciária da Paraíba

1. Restrição 321 – Falta de atualização de provisão

Não foi reconhecida a provisão com encargos patronais (RPPS/RGPS/GILRAT/FUNPRESP/FGTS) sobre férias, por ausência de informação fidedigna em relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos (SARH). O setor competente será demandado no atual exercício para regularização.

2. Restrição 634 – Falta avaliação de bens imóveis

No que tange aos bens imóveis pertencentes à JFPB, foi aberto processo específico com o objetivo de reavaliação/regularização desses bens. Considerando que as reavaliações constantes do sistema SPIUnet atualmente estão com data expirada, as providências visando à regularização estão previstas para ocorrer até o segundo semestre de 2026.

090009 – Seção Judiciária de Pernambuco

1. SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RMBI (Restrição Contábil 640).

As contas dos bens móveis e intangíveis apresentaram divergências entre o saldo contábil e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis – RMBI no valor de R\$13.431.665,77. Em 2025, foi formada Comissão de Inventário de Bens Intangíveis, conforme processo 0002544-12.2025.4.05.7500, concluída em 31/12/2025, as regularizações desses bens nos sistemas de controle patrimonial e contábil se dará em 2026, bem como a formação de nova comissão para inventariar os bens móveis na JFPE.

2. FALTA/REG. INCOMP. DEPREC., AMORT., EX – AT. IMOB (Restrição Contábil 642).

Ausência de contabilização no SIAFI da depreciação de bens móveis, procedimento suspenso devido inconsistências apresentadas entre os saldos registrados no sistema de controle e contábil. De acordo com a administração, em 2026 será formada comissão de inventário de bens móveis, para proceder os devidos ajustes e retomar o procedimento de depreciação desses bens na JFPE.

3. SALDO A LONGADO EM CONTAS TRANSIT. DO AT. Ñ CIRC. – IMOB. (Restrição Contábil 632)

Existência de saldo alongado em conta transitória de Bens Imóveis a Classificar/a Registrar no valor R\$ 38.725.814,77, referente aos imóveis pendentes de regularização na Secretária do Patrimônio da União - SPU e consequente registro no sistema SPIUnet. Foi formada comissão de regularização de bens imóveis da União sob controle da JFPE, conforme processo 0000027-44.2019.4.05.7500.

4. FALTA DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS, IMÓV., INTANG. (Restrição Contábil 634)

Falta de avaliação de bens móveis, imóveis e intangíveis no SIAFI, impossibilitando selecionar bases que reflitam de modo mais adequado a realidade contábil do patrimônio da JFPE.

5. FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVISÃO. (Restrição Contábil 321)

Não foi feita a provisão inicial do passivo de encargos sobre férias, conforme orientação enviada na mensagem 2025/4186023 da STN, devido à falta de informação pelo setor responsável. Houve a abertura do processo SEI nº 006885-81.2025.4.05.7500, no sentido de a Seção de Folha de Pagamento fornecer os dados de encargos patronais sobre férias para a provisão inicial do passivo em dezembro de 2025.

090011 – Seção Judiciária de Sergipe

1. Restrição 315 - FALTA/RESTRICÇÃO CONFORM. REGISTROS

Conformidade de Registro de Gestão não efetuada nos dias 02, 03, 04, 16 e 22/12/2025.

2. Restrição 674 - SLD ALONG./INDEV. CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE

Passivo Circulante transitório a regularizar em função da equação 063 – OB Canceladas, no valor de R\$ 3.831,87.

3. Inconsistência - Variação Patrimonial Diminutiva pendente de reclassificação contábil, no valor de R\$ 450.000,00.

Na UG 090031 – TRF5

Falta de registro de provisão do passivo inicial dos encargos patronais sobre férias - RPPS, INSS, GILRAT e FUNPRESP, conforme a metodologia divulgada na mensagem 2025/4186023 da STN, divulgada em 23 de dezembro de 2025, visando atender às rotinas previstas na Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento.

CÓDIGO/RESTRICÇÃO: 321

TÍTULO: FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVISÃO

DESCRIÇÃO: NA FALTA DE REGISTRO DE ATUALIZAÇÃO DE PROVISÃO, TAIS COMO: PROVISÃO DE FÉRIAS, PROVISÃO DE 13º SALÁRIO, ETC.

JUSTIFICATIVA: A Divisão de Folha de Pagamento não conseguiu fornecer os dados conforme a planilha enviada na citada mensagem 2025/4186023 da STN. Além disso, o sistema de processamento de folha de pagamento ainda não foi parametrizado para fornecer, de maneira objetiva, os valores mensais de provisão com os encargos patronais sobre férias e 13º salário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Houve a abertura do processo SEI nº 0012378- 84.2025.4.05.7000, informando a necessidade de parametrização do sistema de processamento da folha de pagamento, para que forneça os relatórios de provisão de encargos patronais sobre férias e 13º salário. Conforme Despacho Id. 5614910, os novos relatórios serão disponibilizados para toda a 5ª Região. Para a provisão do passivo inicial de provisão de encargos sobre férias, após o fornecimento dos dados pela Divisão de Folha de Pagamento, será registrado como “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

CONTADORES RESPONSÁVEIS		
Unidade Gestora	Contador Responsável	Nº CRC
090006 - Seção Judiciária do Ceará	Juliana Almeida Costa	CRC/CE 024104/O-5
090007 – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte	Samuel Santos Simões	CRC/RN 012773/O
090008 – Seção Judiciária da Paraíba	Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos	CRC/PB 011028/O
090009 – Seção Judiciária de Pernambuco	Kleiton dos Santos Lima	CRC/SE 7860-O
090011 – Seção Judiciária de Sergipe	Whender Fellippi Fonseca de Aguiar	CRC/BA 042960/O-0 T-SE
090031 – TRF5	Kleiton dos Santos Lima	CRC/SE 7860-O

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Declaração Anual do Contador SEM RESTRIÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, concernentes às seguintes unidades gestoras agrupadas:

090010 - Seção Judiciária de Alagoas

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

CONTADORES RESPONSÁVEIS		
Unidade Gestora	Contador Responsável	Nº CRC
090010 - Seção Judiciária de Alagoas	Matheus Costa Corrêa	CRC/AL 9138/O
090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA 090052 - TRF5 PRECATÓRIOS/RPV 090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO	Kleitton dos Santos Lima	CRC/SE 7860-O

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Demonstrações Contábeis (Valores em Unidades de Real)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	156.506.573,30	156.778.600,48	PASSIVO CIRCULANTE	419.650.321,46	673.973.920,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.618.069,26	87.370.874,79	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	347.838.387,55	593.571.506,84
Créditos a Curto Prazo	28.174.512,14	30.814.411,17	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.918.396,19	345.306,14
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	28.174.512,14	30.814.411,17	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	28.174.512,14	30.814.411,17	Provisões a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	69.893.537,72	80.057.107,64
Estoques a Curto Prazo	3.222.506,07	3.321.696,58			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	36.491.485,83	35.271.617,94			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.191.986.877,56	1.114.868.671,97	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.162,23	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.666.563,57	6.583.832,15	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	7.666.563,57	6.583.832,15	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	3.162,23	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	419.653.483,69	673.973.920,62
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	1.102.577.604,97	1.025.792.670,20			
Bens Móveis	240.793.080,45	241.219.625,31			
Bens Móveis	331.225.531,42	317.737.030,21			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-90.432.450,97	-76.517.404,90			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	861.784.524,52	784.573.044,89			
Bens Imóveis	865.973.274,05	787.570.566,25			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.188.749,53	-2.997.521,36			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	81.742.709,02	82.492.169,62			
Softwares	81.720.574,81	82.470.035,41			
Softwares	89.841.647,85	89.410.383,65			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-8.121.073,04	-6.948.348,24			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	22.134,21	22.134,21			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	22.134,21	22.134,21			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.348.493.450,86	1.271.647.272,45	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.348.493.450,86	1.271.647.272,45

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	88.618.069,26	87.404.779,23	PASSIVO FINANCEIRO	443.803.552,70	588.162.064,30
ATIVO PERMANENTE	1.259.875.381,60	1.184.242.493,22	PASSIVO PERMANENTE	41.482.314,14	177.284.051,26
			SALDO PATRIMONIAL	863.207.584,02	506.191.156,89

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	20.574.791,00	18.209.823,75	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	407.327.220,45	219.114.742,67
Atos Potenciais Ativos	20.574.791,00	18.209.823,75	Atos Potenciais Passivos	407.327.220,45	219.114.742,67
Garantias e Contragarantias Recebidas	20.574.791,00	18.209.823,75	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	2.029.217,91	3.103.445,54
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	405.298.002,54	216.011.297,13
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	20.574.791,00	18.209.823,75	TOTAL	407.327.220,45	219.114.742,67

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	-356.359.736,49
Recursos Vinculados	174.253,05
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-1.089.726,03
Previdência Social (RPPS)	-7.960,85
Fundos, Órgãos e Programas	1.271.939,93
TOTAL	-356.185.483,44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.290.244.911,64	18.853.434.127,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.007.161,20	14.847.425,24
Impostos	-	-
Taxas	16.007.161,20	14.847.425,24
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.117.350,41	7.842.783,54
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	4.117.350,41	7.842.783,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	17.521,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	17.519,70
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	2,25
Transferências e Delegações Recebidas	23.008.541.635,03	18.430.021.748,66
Transferências Intragovernamentais	23.004.190.611,00	18.416.356.096,84
Transferências Intergovernamentais	1.163,01	5.400,47
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	4.349.861,02	13.660.251,35
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos	34.130.235,46	7.730.399,42
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.583.446,62	4.742.992,63
Ganhos com Desincorporação de Passivos	32.546.848,84	2.987.406,79
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	227.448.469,54	392.974.248,29
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	227.448.469,54	392.974.248,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.949.533.610,97	18.814.854.598,71
Pessoal e Encargos	1.553.747.907,71	1.423.633.816,32
Remuneração a Pessoal	1.165.038.854,83	1.074.682.281,50
Encargos Patronais	203.716.887,39	190.914.924,07
Benefícios a Pessoal	110.843.162,50	89.992.525,00
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	74.149.002,99	68.044.086,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	303.169.267,38	278.368.858,50
Aposentadorias e Reformas	252.806.582,27	230.802.593,94
Pensões	48.967.149,41	46.654.585,72
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.395.535,70	911.678,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	412.230.516,40	381.342.299,64
Uso de Material de Consumo	6.879.477,59	8.070.858,21
Serviços	382.570.095,61	355.052.881,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.780.943,20	18.218.759,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	135.663,77	33.727,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	135.658,45	23.616,99
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	5,32	9.910,44
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	11.766.526.478,65	9.636.403.179,39
Transferências Intragovernamentais	11.762.690.219,62	9.625.676.305,91
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	2.553.232,26	8.330.500,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.283.026,77	2.396.373,48
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.892.557.439,24	7.079.754.195,72
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	1.520.276,35
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	211.71,73	302.104,08
Incorporação de Passivos	8.877.895.159,71	7.017.573.509,78
Desincorporação de Ativos	14.641.107,80	60.358.305,51
Tributárias	21.032.070,53	15.173.296,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	551.655,42	471.070,12
Contribuições	20.480.415,11	14.702.226,31
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	134.267,29	145.224,68
Premiações	21.000,00	42.000,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	32.303,97	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	80.963,32	103.224,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	340.711.300,67	38.579.528,39

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES						
Receita Tributária						
Impostos						
Taxas						
Contribuições de Melhoria						
Receita de Contribuições						
Contribuições Sociais						
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico						
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.						
Receita Patrimonial						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receita de Serviços						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
Transferências Correntes						
Outras Receitas Correntes						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
Operações de Crédito						
Operações de Crédito Internas						
Operações de Crédito Externas						
Alienação de Bens						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Amortizações de Empréstimos						
Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital						
Integralização do Capital Social						
Resultado do Banco Central do Brasil						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional						
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional						
Demais Receitas de Capital						
SUBTOTAL DAS RECEITAS						
REFINANCIAMENTO						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
DÉFICIT				11.537.274.795,75		11.537.274.795,75
TOTAL				11.537.274.795,75		11.537.274.795,75
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			42.760.275,00			-42.760.275,00
Superávit Financeiro						
Excesso de Arrecadação						
Créditos Cancelados			42.760.275,00			
DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	371.015.538,00	408.792.463,00	11.376.984.317,66	11.021.524.828,70	11.002.635.893,61	-10.968.191.854,66
Pessoal e Encargos Sociais	274.152.052,00	305.382.282,00	3.467.806.114,92	3.449.686.702,20	3.433.189.067,63	-3.162.423.832,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	96.863.486,00	103.410.181,00	7.909.178.202,74	7.571.838.126,50	7.569.446.825,98	-7.805.768.021,74
DESPESAS DE CAPITAL	15.200.000,00	20.183.350,00	160.290.478,09	125.599.980,55	125.580.577,32	-140.107.128,09
Investimentos	15.200.000,00	20.183.350,00	65.699.200,57	31.008.703,03	30.989.299,80	-45.515.850,57
Inversões Financeiras	-	-	94.591.277,52	94.591.277,52	94.591.277,52	-94.591.277,52
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	386.215.538,00	428.975.813,00	11.537.274.795,75	11.147.124.809,25	11.128.216.470,93	-11.108.298.982,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	386.215.538,00	428.975.813,00	11.537.274.795,75	11.147.124.809,25	11.128.216.470,93	-11.108.298.982,75
TOTAL	386.215.538,00	428.975.813,00	11.537.274.795,75	11.147.124.809,25	11.128.216.470,93	-11.108.298.982,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	30.790.693,56	468.181.952,94	306.006.797,37	306.005.371,90	191.318.761,80	1.648.512,80
Pessoal e Encargos Sociais	30.539.536,70	40.916.464,68	27.905.136,30	27.905.136,30	42.164.625,13	1.386.239,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	251.156,86	427.265.488,26	278.101.661,07	278.100.235,60	149.154.136,67	262.272,85
DESPESAS DE CAPITAL	843.381,42	41.975.382,04	32.842.980,55	32.761.474,10	2.419.013,92	7.638.275,44
Investimentos	843.381,42	41.650.959,12	32.842.980,55	32.761.474,10	2.094.591,00	7.638.275,44
Inversões Financeiras	-	324.422,92	-	-	324.422,92	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.634.074,98	510.157.334,98	338.849.777,92	338.766.846,00	193.737.775,72	9.286.788,24

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	64.586,40	20.538.699,96	20.351.638,06	121.780,89	129.867,41
Pessoal e Encargos Sociais	53.039,56	15.460.310,90	15.343.170,49	121.496,99	48.682,98
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.546,84	5.078.389,06	5.008.467,57	283,90	81.184,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,01	373.615,67	282.200,73	-	91.414,95
Investimentos	0,01	373.615,67	282.200,73	-	91.414,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	64.586,41	20.912.315,63	20.633.838,79	121.780,89	221.282,36

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	11.537.274.796,75	9.186.241.000,10
Recursos Não Vinculados	-	-	Recursos Não Vinculados	10.779.378.263,32	6.540.493.138,17
Recursos Vinculados	-	-	Recursos Vinculados	757.896.532,43	2.645.747.861,93
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	101.732.729,44	2.388.589.011,87
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	280.758.025,18	237.067.077,44
			Previdência Social (RGPS)	384.936.854,64	-
			Fundos, Órgãos e Programas	30.459.113,17	22.091.772,52
Transferências Financeiras Recebidas	23.004.190.611,00	18.416.157.067,34	Transferências Financeiras Concedidas	11.762.690.219,62	9.625.676.305,91
Resultantes da Execução Orçamentária	22.321.562.112,86	17.414.137.812,57	Resultantes da Execução Orçamentária	11.173.367.541,76	8.705.161.968,36
Repasso Recebido	149.384,32	154.309,58	Repasso Concedido	86.320,00	4.911.156,46
Sub-repasso Recebido	22.317.058.975,21	17.413.978.392,86	Sub-repasso Concedido	11.166.511.188,23	8.700.245.731,77
Sub-repasso Devolvido	4.373.753,33	5.110,13	Sub-repasso Devolvido	6.770.033,53	5.110,13
Independentes da Execução Orçamentária	682.608.498,14	1.002.019.254,77	Independentes da Execução Orçamentária	599.322.677,86	920.514.307,55
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	676.317.215,28	998.861.014,69	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	339.673.726,96	503.423.827,82
Demais Transferências Recebidas	1.333.186,91	478.075,47	Demais Transferências Concedidas	670.511,71	239.529,43
Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.958.115,95	2.680.164,61	Movimento de Saldos Patrimoniais	248.978.439,19	416.850.950,30
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	937.850.133,63	1.209.671.500,22	Pagamentos Extraorçamentários	640.628.534,79	766.337.223,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18.908.338,32	20.855.913,91	Pagamento de Restos a Pagar Processados	20.633.838,79	19.993.855,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	360.149.686,50	510.157.334,98	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	338.766.846,00	498.723.863,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	281.238.179,54	282.211.619,34	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	281.391.725,98	247.619.504,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	247.553.629,27	416.446.631,99	Outros Pagamentos Extraorçamentários	36.124,02	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	5.478,92	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	2.855,31	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	9.691,39	2.866,06	Demais Pagamentos	33.268,71	-
Arrecadação de Outra Unidade	247.510.033,44	415.859.954,05			
Valores para Compensação	33.904,44	16.825,92			
Demais Recebimentos	-	761.506,44			
Saldo do Exercício Anterior	87.370.874,79	39.796.836,53	Saldo para o Exercício Seguinte	88.618.069,26	87.370.874,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.370.874,79	39.796.836,53	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.618.069,26	87.370.874,79
TOTAL	24.029.411.619,42	19.665.625.404,09	TOTAL	24.029.411.619,42	19.665.625.404,09

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	159.871.446,62	261.111.978,94
INGRESSOS OPERACIONAIS	23.532.982.419,81	19.094.809.839,75
Recetta Tributária	-	-
Recetta de Contribuições	-	-
Recetta Agropecuária	-	-
Recetta Industrial	-	-
Recetta de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Recettas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais Recebidas	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais Recebidas	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	23.532.982.419,81	19.094.809.839,75
Ingressos Extraorçamentários	261.238.179,54	262.211.619,34
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	9.691,39	2.866,06
Transferências Financeiras Recebidas	23.004.190.611,00	18.410.157.067,34
Arrecadação de Outra Unidade	247.510.033,44	415.659.654,05
Valores para Compensação	33.904,44	16.825,92
Demais Recebimentos	-	781.506,44
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-23.373.110.973,19	-18.833.697.860,81
Pessoal e Demais Despesas	-10.984.093.825,17	-8.448.872.491,69
Legislativo	-	-
Judiciário	-1.686.013.854,79	-1.567.928.228,07
Essencial à Justiça	-517,66	-1.394,72
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-287.373.367,01	-266.561.371,24
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-9.010.703.230,40	-6.614.389.006,58
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-2.655,31	5.478,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-344.901.933,71	-511.529.558,71
Intergovernamentais Concedidas	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais Concedidas	-342.348.701,45	-503.199.058,71
Outras Transferências Concedidas	-2.553.232,26	-8.330.500,00
Outros Desembolsos Operacionais	-12.044.115.214,31	-9.873.295.810,41
Dispêndios Extraorçamentários	-281.391.725,98	-247.619.504,50
Transferências Financeiras Concedidas	-11.762.690.219,62	-9.625.678.305,91
Demais Pagamentos	-33.268,71	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-158.624.252,15	-213.537.940,68
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-158.624.252,15	-213.537.940,68
Aquisição de Ativo Não Circulante	-60.079.275,49	-99.405.854,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-98.544.976,66	-114.132.086,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.247.194,47	47.574.038,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	87.370.874,79	39.796.836,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	88.618.069,26	87.370.874,79

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2025

Unidades Gestoras Agrupadas nos demonstrativos contábeis:

090006 – Seção Judiciária do Ceará
090007 – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
090008 – Seção Judiciária da Paraíba
090009 – Seção Judiciária de Pernambuco
090010 – Seção Judiciária de Alagoas
090011 – Seção Judiciária de Sergipe
090031 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região
090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA
090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV
090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 11ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 24.130.072/0001-11.

Domicílio da entidade:

O Tribunal tem a sua sede administrativa no Cais do Apolo, s/n – Edifício Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-908. Site: www.trf5.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 108 da Constituição Federal.
A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador, quando houver.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

Ressalte-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRF5, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber realizáveis no curto ou longo prazo relacionados, principalmente, com garantias contratuais, adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em estoque (almoxarifado) destinados ao consumo interno da unidade. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema GEAFIN é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no futuro, sendo a VPD apropriada ao resultado por competência, à medida em que é realizada. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP e o MCASP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis, a qual foi revogada, a partir de 01 de agosto de 2023, pela Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, de 06 de julho de 2023.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: a) quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; b) quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido (não se aplicando quando as alterações de área construída forem decorrentes de mera retificação); c) quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou d) quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos (independente do prazo, será obrigatória a reavaliação para o caso de instrumentos onerosos, tais como venda, permuta e cessões).

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da citada macrofunção, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União, consoante dispõe o § 3º, do Art. 11, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; consignações; depósitos judiciais e não judiciais; provisões e demais obrigações.

(i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(j) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(k) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, utilizando-se do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Unidade.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSIDERADOS RELEVANTES

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2025, este subgrupo representa 6,57% do total do ativo, sendo o subitem mais representativo a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS”, representando 76,72% do total do subgrupo.

Encontram-se ainda, neste subgrupo, registradas as garantias, ou seja, os valores de encargos trabalhistas retidos de fornecedores pela Administração para cumprimento de obrigações trabalhistas, conforme dispõe o Art. 121 da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em atendimento às disposições contidas no item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia – do Manual do SIAFI, no valor de R\$ 20.619.538,04, que representa 23,27% do total do subgrupo. A contrapartida dessa garantia está registrada no Passivo Circulante, na conta contábil Depósitos Retidos de Fornecedores.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em 31/12/2025, este subgrupo representa apenas 2,09% do total do ativo, e se refere a adiantamentos concedidos e outros créditos a receber e valores a curto prazo, sendo o mais significativo o adiantamento, referente ao de termo execução descentralizada, no valor de R\$ 20.027.306,97.

Nota 03 - Estoques

Em 31/12/2025, este subgrupo representa apenas 0,24% do total do ativo.

Nota 04 - Variações Patrimoniais Diminutivas Paga Antecipadamente

Em 31/12/2025, este subgrupo representa 2,71% do total do ativo, e a parcela mais significativa deste subgrupo refere-se a assinaturas e anuidades a apropriar que representa 88,72% deste subgrupo.

Nota 05 - Imobilizado

Em 31/12/2025, o valor líquido contábil do imobilizado representou 81,86% do valor do total do ativo.

Bens Móveis

Em 31/12/2025, representa 21,81% do valor do imobilizado, e o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, com o saldo líquido contábil de R\$ 167.077.615,93, representando 69,39% deste Título.

Bens Imóveis

Em 31/12/2025, representa 78,19% do imobilizado e o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Edifícios (Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet), referente ao Edifício Sede deste Tribunal, com o saldo líquido contábil de R\$ 584.538.831,58.

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial". Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

O TRF5 adota como forma de mensuração, após o reconhecimento dos bens imóveis, o Modelo de Reavaliação.

A questão de o terreno ser contabilizado separadamente da conta contábil do Edifício no SIAFI, a princípio, deriva da disposição contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, página 231, que assim diz:

Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e por isso são ativos depreciáveis.

O aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afeta a determinação do montante depreciável do edifício.

Embora previsto no precitado Manual que os terrenos e os edifícios devem ser contabilizados separadamente, o Sistema Nacional de Gestão dos Imóveis da União (SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial), utilizado pelos órgãos da administração pública federal, ainda não permite tal contabilização separada.

Os lançamentos referentes aos imóveis de propriedade do TRF5 são realizados no SPIUnet, e são repassados de forma automática para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme previsto na Macrofunção 020344 – Bens Imóveis.

8.1.1 - Registro no SIAFI

8.1.1.1 - O registro no SIAFI será efetivado on-line através do SPIUnet de acordo com a classificação de imóveis, na conta do grupo Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet - 12321.01.00.

8.1.1.2 - A classificação no SIAFI depende da escolha do item no campo "Tipo de Destinação" no SPIUnet (Quadro I).

No registro de incorporação de uma edificação a um terreno, o SPIUnet gera uma Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, chamado "RIP de Utilização". Esse RIP de Utilização é registrado no SIAFI de forma automática, na conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios, com a soma dos valores do terreno e da edificação. Conforme o Manual do SPIUnet:

Os imóveis de uso Especial da União devem ser cadastrados no SPIUnet gerando, assim, um Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, que se subdivide em:

RIP Imóvel - Corresponde ao cadastro do imóvel no total, resultando na soma dos RIPs de utilização;

RIP Utilização - Corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele por uma determinada Unidade Gestora. Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma Unidade Gestora (UG), deverá ser criada uma Utilização para cada uma.

No SPIUnet o RIP Imóvel contém as informações referente ao imóvel e o RIP Utilização contém as informações referente às benfeitorias do imóvel, alertando que, no SIAFI o que aparece é o RIP Utilização, chamado de "Conta Corrente" com o seu respectivo valor, localizado no campo Valor da Utilização* (Manual do SPIUnet, novembro de 2019, p.6).

Ademais, o Manual do SPIUnet orienta que: "Entende-se que, se uma utilização não tem benfeitoria, deverá ser selecionada a conta terreno ou gleba. E, se tem benfeitoria, o Tipo de Destinação deverá estar de acordo com a mesma." (Manual do SPIUnet, 2019, p.51).

Entende-se que, o fato de a norma contábil prever essa separação, visa principalmente a determinação do montante da depreciação da edificação, não devendo ser levado em consideração o valor do terreno no qual a edificação esteja construída.

No caso do SPIUnet, através da planilha disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis>, fica demonstrado que apenas o valor da edificação (Campo "Valor da Benfeitoria") é considerado para fins do montante a ser depreciado, portanto, não comprometendo a informação contábil.

Na UG 090031 (TRF5), foi verificada uma diferença entre os saldos de depreciação acumulada registrados no SIAFI e no GEAFIN de R\$ 13.310.273,01. Segundo informações do Núcleo de Gestão Patrimonial (NGP), essa diferença é oriunda do saldo registrado no sistema de gestão patrimonial anterior ao GEAFIN, que não permitia a baixa da depreciação acumulada dos bens alienados do patrimônio do tribunal, e que foi importado a este último sistema sem o devido saneamento.

Nota 06 - Intangível

O valor líquido contábil do ativo intangível, em 31/12/2025, representou 6,06% do valor do total do ativo, sendo composto de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida.

Os softwares de vida útil indefinida são os que representam a maioria deste subgrupo, 82,78%.

Nota 07 – Passivo Circulante

O grupo passivo circulante, em 31/12/2025, tem como representativas as contas contábeis de obrigações a pagar de Sentenças Judiciais (Precatórios, Requisições de Pequeno Valor – RPV, e Encargo Patronal do PSSS - relativo a Precatórios e RPV), representando 79,52% deste grupo.

Frise-se que essas sentenças judiciais a pagar, no entanto, não representam obrigações do Tribunal, mas sim das diversas entidades federais devedoras de Precatórios e RPV que tiveram a sua obrigação a pagar transferida para o Passivo do Tribunal.

Ressalte-se que nos valores restituíveis encontram-se os depósitos retidos de fornecedores, ou seja, os valores para cumprimento de obrigações trabalhistas, no valor de R\$ 20.619.538,04, conforme previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 98/2009, e em atendimento as disposições contidas no item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia – do Manual do SIAFI.

Nota 08 – Patrimônio Líquido

Demais Reservas

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial na rubrica Demais Reservas é composto pela conta contábil Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis, que registra os efeitos patrimoniais decorrentes de reavaliações positivas de bens imóveis. Em 31/12/2025, o saldo de R\$ 189.045.483,34 está distribuído nas Unidades Gestoras abaixo identificadas:

UG	DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
090006	Seção Judiciária do Ceará	88.524.825,79
090008	Seção Judiciária da Paraíba	2.494.120,75
090010	Seção Judiciária de Alagoas	30.028.499,36
090011	Seção Judiciária de Sergipe	39.190.610,87
090031	TRF5	28.807.426,57
TOTAL		R\$ 189.045.483,34

Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo “resultado do exercício” e pelos “resultados de exercícios anteriores”. Essa conta registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2025, foram lançados ajustes no valor de R\$ 47.930.446,22; os registros nessa conta referem-se à apropriação de despesas contábeis observando a competência dos fatos geradores em exercício anteriores, mas em que a administração somente reconheceu a ocorrência do fato gerador no exercício de 2025.

Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Os itens que compõem os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas (os seguros-garantia a executar), referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, principalmente relativos à garantia de material de Tecnologia da Informação.

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pelo Tribunal na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Os principais itens desse subgrupo são os contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Reforma e Ampliação do TRF5.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)

Os saldos mais relevantes estão nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” (R\$ 23.004.190.611,00) e “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” (R\$ 227.448.469,54), que representam, respectivamente, 98,775% e 0,98% do valor total das VPA's.

Ressalte-se que o grupo das transferências e Delegações Recebidas se refere significativamente aos sub-repasses recebidos e transferências da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

O saldo do grupo de Outras Variações Patrimoniais possui valor significativo pelas devoluções de Precatórios e RPs cancelados.

Nota 12 - Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)

Os saldos mais relevantes estão nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” (R\$ 11.762.690.219,62) e no subgrupo “Incorporação de Passivos” (R\$ 8.877.895.159,71), que representam, respectivamente, 51,25% e 38,68% do valor total das VPDs.

Ressalte-se que o grupo das transferências e Delegações Concedidas se refere as transferências intragovernamentais realizadas.

O saldo do subgrupo Incorporação de Passivos representa a incorporação de passivos, relativo à transferência da obrigação a pagar de precatórios e RPs da entidade federal devedora para o passivo do tribunal, visando o seu pagamento pelo TRF5.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

Ressalte-se que, no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Saliente-se que o TRF5 não possui a função precípua de arrecadação de receitas orçamentárias; os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses) da Setorial Financeira do Órgão 12000.

No exercício de 2025, o TRF da 5ª Região apresenta um superávit patrimonial de R\$ 340.711.300,67, que se refere ao aumento dos sub-repasses recebidos e transferências da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias de Precatórios, RPs e Patronal do PSSS, que passou de R\$ 16.669.832.958,46 em 2024, para R\$ 21.163.999.120,94 em 2025.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 14 – Despesas Orçamentárias

Ressalte-se que o TRF5 apresenta o valor da dotação atualizada no Balanço Orçamentário (R\$ 428.975.813,00) menor que o valor das despesas empenhadas (R\$ 11.537.274.795,75), em virtude desse demonstrativo não computar, na dotação atualizada, o valor do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (R\$ 9.284.099.937,88), além do fato de ser computado na dotação atualizada apenas os valores da UG 090036.

Do total das despesas orçamentárias empenhadas, as despesas correntes importam a quase totalidade destas (95,29%). O grupo de natureza da despesa “Outras Despesas Correntes” representa 68,55% das despesas empenhadas, com valor significativo para cumprimento de sentenças judiciais (Precatórios e RPV), importando em R\$ 7.473.910.313,47. O grupo de natureza da despesa “Pessoal e Encargos Sociais” representa 30,06% das despesas empenhadas, também com valor relevante para o cumprimento de sentenças judiciais (Precatórios e RPV), no valor de R\$ 1.715.598.346,89.

Considerando-se o valor empenhado, as cinco despesas orçamentárias mais representativas, classificadas por elemento de despesa, que totalizam 94,51% da despesa empenhada, são:

91 – Sentenças Judiciais	R\$ 9.163.252.170,31
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.161.992.080,10
01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 252.635.894,71
13 – Obrigações Patronais	R\$ 188.349.099,16
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – OP. Int. Orc.	R\$ 137.617.793,97

Nota 15 – Resultado Orçamentário

No demonstrativo agrupado do TRF da 5ª Região, pela metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária neste tribunal, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Sendo assim, fica prejudicado o resultado apresentado nesse demonstrativo no TRF5.

Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses) da Setorial Financeira do Órgão 12000.

Outras informações relevantes

O Tribunal é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor (RPV), bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, quando cabível, pagamentos de precatórios extraorçamentários, de entes não integrantes do Siafi.

Os procedimentos, aplicáveis à Justiça Federal, padronizados para registro da obrigação de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor – RPV e Patronal do PSSS, inclusive com reflexos no Patrimônio da Entidade Devedora, encontram-se disciplinados na Nota Técnica SPO/CJF nº 1/2023.

Já os procedimentos, aplicáveis à Justiça Federal, padronizados para controle das provisões para perdas judiciais ou administrativas relativas a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), registradas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em função da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5755 DF aos saldos até então registrados referentes aos cancelamentos realizados em razão do art. 2º da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, estão estabelecidos na Nota Técnica SPO/CJF nº 6/2023.

Em síntese, num primeiro momento, o Tribunal reconhece os passivos de precatórios, RPs e obrigação do patronal do PSSS na entidade devedora da despesa, em conformidade com a Nota Técnica SPO/CJF

nº 1/2023. Ocorre ainda, nesse momento, o registro nas contas de controles devedores e credores, tanto na entidade devedora como no Tribunal. Sendo que, para os RPVs, é feito o registro da provisão e para os precatórios é lançada a obrigação a pagar.

Posteriormente, o Tribunal registra a transferência da obrigação a pagar da entidade devedora para o Tribunal; nesse momento, ocorre a baixa dos saldos nas contas de controles indicadas acima, nas duas unidades.

Em seguida, o Tribunal realiza os procedimentos de execução orçamentária para pagamento da despesa.

Seguem abaixo os saldos, em 31/12/2025, das contas contábeis de controle na unidade do Tribunal (UGs 090031 e 090052), UGs responsáveis pela execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento), que permitem o controle do registro da obrigação a pagar de precatórios e RPVs nas entidades devedoras:

Precatórios a Pagar	R\$ 6.442.659.899,65
Req. Peq. Valor/RPV a Pagar	R\$ 6.727.640.444,42
PSSS Patronal a Recolher	R\$ 262.770.487,16
TOTAL	R\$ 13.433.070.831,23